



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

GABINETE DA REITORA

PORTARIA GR Nº 163-MR

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;

Considerando o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

Considerando o que consta no processo 23115.016478/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Ribamar Santana Netto**, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento do Plano de Dados Abertos - PDA da UFMA, com as seguintes atribuições:

1. Orientar, no âmbito da Universidade, as unidades, sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

2. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;

3. Avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto nº 7.724/2012;

4. Apresentar à Reitoria relatório anual sobre o cumprimento do Decreto nº 7.724/2012, com vista a envio institucional à Controladoria Geral da União; e

5. Recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e os procedimentos necessários à implementação do Decreto nº 7.724/2012.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria GR nº 482-MR, de 30.09.2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 07 de março de 2017.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora